



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 309/2020

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria n. 2.621/GM-MD, de 05 de agosto de 2020 do Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, onde orientou as respectivas Forças Armadas para se absterem de participar de quaisquer eventos comemorativos alusivos à celebração do Aniversário da Proclamação da Independência do Brasil, evento como desfiles, paradas, demonstrações ou outras que possam causar concentração de pessoas;

Considerando que é de amplo conhecimento, que o País, como considerável parte do mundo, enfrenta a pandemia do "COVID-19", não sendo recomendável pelas autoridades sanitárias a promoção de eventos que possam gerar aglomerações de público, devido ao risco de contaminação, recomendação esta que deve perdurar durante o mês de setembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o desfile oficial do dia 7 de Setembro/2020, alusivo ao 198º Aniversário da Proclamação da Independência do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de agosto de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal